



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 8.025/2015

### “RATIFICA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 06/2014.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica ratificada a **Instrução Normativa do Sistema de Administração de Recursos Humanos – SRH nº 06/2014** – dispõe sobre os procedimentos para processos administrativos disciplinares, aprovada através do Decreto Municipal nº 7.390/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quarto) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal